

MOÇÃO Nº 16.354/2013

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE ANGUERA PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações ao município de Anguera pela passagem dos seus 52 anos de emancipação político-administrativa, comemorados no próximo dia 20 de novembro do corrente ano.

Inicialmente habitado por indígenas, o território onde se constituiu o município foi escolhido pelo capitão José Marques de Oliveira Lima em 1855 para construir uma escola e uma igreja, erguidas especificamente na Fazenda Almas, de propriedade do militar. As novas edificações atraíram diversas pessoas, que se estabeleceram no local e deram origem ao povoado de Almas.

Tempos depois, os tropeiros, que transportavam mercadorias indo e vindo do porto de Cachoeira, descobriram a localidade e lá descansavam antes de continuar viajando. Diante do avanço econômico conquistado através da produção de fumo e da pecuária, em 1890 o povoado passou a ser distrito de Feira de Santana. Em 1944, o local teve o nome modificado para Anguera, cuja origem é indígena.

No ano de 1961 o distrito foi elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 1558. Construída nos anos 70, a BA-052, que margeia a cidade e é conhecida como “Estrada do Feijão”, impulsionou o progresso local. Alguns traços culturais dos anguerenses podem ser vistos durante os festejos juninos. A agropecuária integra a economia do município. Nossa Senhora da Conceição, festejada em 8 de dezembro, é a padroeira local.

Nesta data de grande importância, a Assembleia Legislativa parabeniza o município de Anguera e toda sua população, que enfrentam os constantes obstáculos na busca do progresso local e recebem tão bem os visitantes.

Dê-se ciência da presente Moção a Câmara Municipal de Anguera

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013

Deputada Graça Pimenta